



## DELIBERAÇÃO Nº 4015/2026

*Aprova o calendário para realização das Reuniões Plenárias Ordinárias do exercício de 2026.*

**O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF/RJ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 8º da Deliberação nº 1441/2016 – Regulamento das Reuniões Plenárias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprovação de Inscrição Definitiva para profissionais Farmacêuticos e Técnicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprovação de Inscrição para os estabelecimentos farmacêuticos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cancelamento de inscrições para profissionais e estabelecimentos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprovação por aplicação de multas Ad referendum;

**CONSIDERANDO** a necessidade de votação para aprovação dos pareceres dos relatores designados para análise de processo fiscal, justificativa de eleição e processo ético;

**CONSIDERANDO** a necessidade de análise para aprovação de assuntos diversos, os quais constarão da Pauta de cada Reunião Plenária,

### **DECIDE:**

**Artigo 1º** - Aprovar o calendário para realização das Reuniões Plenárias Ordinárias do exercício de 2026 nas seguintes datas:



Janeiro	07	21
Fevereiro	04	11
Março	04	18
Abril	01	15
Maio	06	20
Junho	03	17
Julho	01	15
Agosto	05	19
Setembro	02	16
Outubro	07	21
Novembro	04	18
Dezembro	02	16

**Artigo 2º** - As datas poderão ser alteradas, bem como o seu local de realização, que serão previamente comunicados.

**Parágrafo Único:** O Plenário reunir-se-á extraordinariamente, sempre que necessário.

**Artigo 3º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 2026.



Camilo Antonio Alves de Carvalho  
Presidente do CRF-RJ